



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

FLS. _____

EDITAL Nº 12/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO: Nº 02/13, DE 16 DE ABRIL DE 2013.

Concede ao Senhor Marcio Luiz Alvino de Souza, o Título de Cidadão Guararemense e dá outras providências.

Art. 1º A Câmara Municipal de Guararema concede ao Senhor Marcio Luiz Alvino de Souza, Título de Cidadão Guararemense, pelos relevantes serviços prestados em prol da comunidade e defesa dos interesses municipais.

Parágrafo Único. A outorga do Título de Cidadão Guararemense ao homenageado se fará na Sessão Solene comemorativa ao 114º aniversário de Guararema.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA, 16 DE ABRIL DE 2013.


EDUARDO MAIA DA SILVA
PRESIDENTE

Autor: Vereador Sidnei Santos Leal